



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO

Avenida Jerônimo de Albuquerque, s/n, Sítio Rangedor
Cohafuma – São Luís – MA

INDICAÇÃO Nº /2024

Senhora Presidente,

Nos termos do art.152 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Maranhão, requerer junto ao **Excelentíssimo Governador do Estado do Maranhão, Carlos Brandão** e a **Excelentíssima Secretária de Estado da Mulher, Abigail Cunha**, em caráter de urgência, que seja **DISPONIBILIZADA A CARRETA DA MULHER PARA O MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MENDES (MA)**, ainda no primeiro semestre do corrente ano, objetivando oferecer atendimento e serviços básicos de saúde, tais como: exame preventivo de câncer do colo de útero (Papanicolau), exame de diagnóstico do câncer de mama (mamografia), vacinação, teste rápido de HIV e palestras educativas .

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, em 25 de março de 2024.

Daniella
Deputada Estadual – PSB



DEPUTADA ESTADUAL
Daniella

